



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 027/BANT/2020 - Serviço de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de classe II (NÃO PERIGOSOS), que trata do **reajuste do valor contratual**, conforme Cláusula Sexta – Reajuste, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67302.028054/2020-68, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, e a empresa BRASECO S/A.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sede Administrativa da Base Aérea de Natal, localizada na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA Cel Int, Ordenador de Despesas da Base Aérea de Natal, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 9, de 15/JAN/2021, inscrito no CPF sob o nº 199.152.868-05, portador da Carteira de Identidade nº 470.191/CAER; e o Sr. HENRIQUE MUNIZ DANTAS, portador da Carteira de Identidade nº 04645641293, expedida pelo DETRAN/RN, e CPF nº 671.712.574-87, na qualidade de representante legal da empresa **BRASECO S/A**, inscrita no CNPJ nº 01.487.456/0001-90, sediada na Rua Romualdo Galvão, nº 2109, Sala 303 - Edifício Trade Center – Lagoa Nova, CEP 59.056-165, em Natal/RN, denominado CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR PELA PRIMEIRA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é **REAJUSTAR** o valor do Contrato de Despesa nº 027/BANT/2020, nos termos da Cláusula Sexta – Reajuste e do item 17 do Projeto Básico nº 01/DINFRA/2020.

1.2 Conforme Proposta Técnica SRPT-18/22, de 20 de maio de 2022, **dada a negociação entre as partes e em cumprimento ao princípio da economicidade**, o valor por tonelada do objeto fica alterado de R\$ 77,73 para R\$ 81,75 (oitenta e um Reais e setenta e cinco centavos), correspondendo ao reajuste de 5,17%, inferior ao percentual previsto de 25,71%, referente ao acumulado nos últimos doze meses do IGPM de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – Considerando o reajuste de **5,17%** disposto subcláusula 1.2, o valor estimado mensal fica atualizado de R\$ 932,76 para **R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 11.772,00 (onze mil setecentos e setenta e dois reais)**, para o período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 04 de outubro de 2022.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

ANDERSON DA SILVA ALMEIDA Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT
CPF.: 199.152.868-05

PELA CONTRATADA:

HENRIQUE MUNIZ DANTAS
Representante da CONTRATADA
CPF.: 671.712.574-87

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

LEONARDO DANIEL BENETTI Cap Int
Agente de Controle Interno da BANT
CPF: 012.274.691-01

(assinado eletronicamente)

ALINE NAYARA ANDRADE DE MORAIS 2º Ten CIV
Gestora do Contrato
CPF.: 086.721.204-77



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º APOSTILAMENTO AO CT 027/BANT/2020
Data/Hora de Criação:	20/09/2022 17:21:46
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	3
Hash MD5:	81e2311d5c4a17fb7ca298b231530760
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento BRUNO RIBEIRO DA SILVA no dia 04/10/2022 às 10:56:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULA SEVERO SEGUINS no dia 05/10/2022 às 10:46:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANDERSON DA SILVA ALMEIDA no dia 06/10/2022 às 10:28:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ALINE NAYARA ANDRADE DE MORAIS no dia 14/10/2022 às 09:26:58 no horário oficial de Brasília.